20 Ofício Nº G/SG/AFEPA/SAEF/PARL

> Brasília, 03 de fevereiro de 2025.

Senhor Primeiro-Secretário,

Em resposta ao Ofício 1ªSec/RI/E/nº 510/2025, pelo qual Vossa Excelência encaminhou o Requerimento de Informação 4696/2024, de autoria da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, em que "requer sejam prestadas informações pelo Ministro das Relações Exteriores, Sr. Mauro Vieira, sobre o posicionamento do Governo diante da decisão do GRUPO CARREFOUR de suspender a compra de carne do MERCOSUL em suas operações na França", presto os seguintes esclarecimentos:

PERGUNTA 1

Como o Itamaraty avalia a decisão do Carrefour de suspender a compra de carne do Mercosul para suas operações na França, considerando que essa postura aparenta ser uma medida protecionista disfarçada de preocupação com padrões sanitários?

RESPOSTA À PERGUNTA 1

A Sua Excelência o Senhor Deputado Luciano Bivar Primeiro-Secretário da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados

Fls. 2 do Ofício N° 20 G/SG/AFEPA/SAEF/PARL

A publicação do CEO Global do Carrefour, Alexandre Bompard, na rede social X, contém clara desinformação quanto à qualidade e robustez internacionalmente reconhecidas do sistema de controle sanitário brasileiro e quanto à sustentabilidade da produção agrícola nacional. O Itamaraty, por meio da Embaixada em Paris, respondeu diretamente ao CEO do Carrefour, nesses termos, quando de sua lamentável iniciativa. Além disso, em nota conjunta com o MAPA, conclamou todas as empresas, tais como Carrefour, Danone e Les Mousquetaires, que anunciaram boicotes e veicularam desinformação em relação a produtos brasileiros a reverter tais decisões infundadas, sinalizando, inclusive, o impacto negativo que suas ações poderiam ter em suas relações econômicas com o Brasil (vide documentos 1 e 2, abaixo).

PERGUNTA 2

Quais medidas concretas o Ministério das Relações Exteriores adotou para responder a essa afronta à reputação da carne brasileira e ao agronegócio nacional, que são pilares estratégicas da economia do país?

RESPOSTA À PERGUNTA 2

Desde o primeiro momento, o MRE tratou de defender a imagem do país e da sua produção. Entre as medidas tomadas, têm-se:

Fls. 3 do Ofício N° 20 G/SG/AFEPA/SAEF/PARL

- a) Divulgação de nota à imprensa, no site e nas redes sociais da Embaixada do Brasil em Paris, em resposta à declaração infundada do CEO global do Carrefour, Alexandre Bompard, com a divulgação de informações verdadeiras sobre a qualidade do sistema de controle sanitário brasileiro (documento n.2);
- b) Coordenação com as áreas de governo relevantes ao tema para reagir de forma coerente em resposta à desinformação divulgada sobre a produção de carnes no Brasil;
- c) Reunião com o embaixador da França no Brasil, Emmanuel Lenain, para transmitir a insatisfação do país com a declaração do CEO global do Carrefour e a mensagem de que somente uma retratação pública vinda do próprio CEO Bompard poderia solucionar a questão;
- d) Envio de informações fidedignas em defesa da qualidade do sistema de controle sanitário brasileiro a todas os postos do Brasil em países da União Europeia, com a instrução de que apresentassem contrapontos e esclarecimentos diante de quaisquer novas manifestações infundadas veiculadas na mídia europeia, por representantes de governo, ONGs, ou do setor privado;
- e) Elaboração da nota conjunta MRE-MAPA em defesa do agronegócio brasileiro (documento n. 1), a qual também foi veiculada via embaixada do Brasil em Paris (documento n. 3);
- f) Divulgação da retratação do Sr. Alexandre Bompard nas mídias sociais dos postos na União Europeia;

Fls. 4 do Ofício N° 20 G/SG/AFEPA/SAEF/PARL

g) Inclusão do tema no contexto de debate e audiência sobre projeto de lei sobre "reciprocidade ambiental" (PL 2.088/2023).

O MRE seguirá atento a quaisquer novas declarações desabonadoras ao agronegócio brasileiro ou a qualquer outro setor produtivo nacional, com o intuito de reagir para proteger a imagem do Brasil e dos produtores brasileiros no mundo.

PERGUNTA 3

Por que o Brasil não adotou posição mais firme, como sanções comerciais ou ações diplomáticas enérgicas, diante do que claramente é uma tentativa de enfraquecer as negociações do acordo de livre comércio entre o Mercosul e a União Europeia?

RESPOSTA À PERGUNTA 3

Como informado acima, o Itamaraty agiu com firmeza e agilidade na defesa da imagem do agronegócio nacional.

Quanto a sanções, o Brasil não tem legislação que permita a aplicação de medidas comerciais unilaterais contra parceiros comerciais. Note-se, no entanto, que a reação em defesa do sistema brasileiro, a partir do setor produtivo nacional, que decidiu boicotar vendas de carne ao Carrefour, contribuiu para a viabilização da retratação

Fls. 5 do Ofício N° 20 G/SG/AFEPA/SAEF/PARL

pública da parte do CEO global do Carrefour demandada pelo governo brasileiro.

Os termos da nota conjunta MRE-MAPA são enérgicos e incluíram um alerta a todos os outros diretores de empresas que venham a divulgar informações falsas sobre a produção agropecuária nacional.

Apesar das manifestações públicas infundadas sobre as carnes brasileiras, as negociações do Acordo de Parceria entre o MERCOSUL e a União Europeia foram concluídas no dia 6 de dezembro. Antes que possa entrar em vigor, o acordo deverá ainda passar pelas seguintes fases: a) revisão legal; b) tradução; c) assinatura; d) internalização; e) ratificação.

PERGUNTA 4

Dado que a decisão do Carrefour está claramente alinhada com movimentos protecionistas e políticos dentro da França, como o Itamaraty está se posicionando para garantir que essa crise não comprometa as negociações do acordo de livre comércio entre o Mercosul e a União Europeia?

RESPOSTA À PERGUNTA 4

O Itamaraty está ciente de que a declaração do CEO do Carrefour não foi um caso

Fls. 6 do Ofício N° 20 G/SG/AFEPA/SAEF/PARL

isolado. Foi possível identificar o aumento do número e da intensidade de declarações de autoridades e de reportagens de veículos de imprensa europeus com críticas infundadas sobre as credenciais sanitárias e socioambientais de produtos do Brasil e do Mercosul, com destaque para a produção agropecuária do bloco, no momento em que as negociações entre o MERCOSUL e a União Europeia relativas ao Acordo de Parceria entre o Mercosul e a União Europeia estavam prestes a serem finalizados.

Em resposta, todos os postos brasileiros na UE foram devidamente municiados com informações fidedignas sobre a produção nacional e instruídos a reagir prontamente em caso de novas declarações infundadas (vide pergunta 2.d).

Como afirmado acima, o episódio da declaração do Sr. Bompard não comprometeu a conclusão das negociações do Acordo de Parceria entre o MERCOSUL e a União Europeia, finalizadas no dia 6 de dezembro. Como mencionado na resposta à pergunta n. 3, antes que possa entrar em vigor, o acordo deverá ainda passar pelas seguintes fases: a) revisão legal; b) tradução; c) assinatura; d) internalização; e) ratificação.

PERGUNTA 5

Diante de uma narrativa internacional que tenta associar a carne brasileira a práticas

Fls. 7 do Ofício N° 20 G/SG/AFEPA/SAEF/PARL

insustentáveis, como o Itamaraty está atuando para proteger a imagem do agronegócio nacional e impedir prejuízos à nossa posição no comércio global?

RESPOSTA À PERGUNTA 5

O Itamaraty tem atuado proativamente tanto no engajamento com interlocutores externos, quanto em amplo esforço de coordenação interministerial e com o setor produtivo, com o objetivo de combater restrições às exportações nacionais com base em parâmetros ambientais, a exemplo da Lei Antidesmatamento Europeia (EUDR).

Na frente bilateral, o Itamaraty mantém engajamento direto e regular, em alto nível, com a União Europeia para superação das barreiras criadas pela EUDR, mediante missões interministeriais na Europa e no Brasil desde 2023. Foram apresentados à UE sistemas governamentais e privados para monitoramento e comprovação da sustentabilidade da produção agrícola nacional. A pedido do setor privado, foram apresentadas e discutidas diversas incongruências e dificuldades da normativa europeia no que tange à agricultura tropical brasileira, com busca de soluções compatíveis com as realidades do mercado agrícola mundial. Tal engajamento resultou, por exemplo, na garantia de uso de dados de satélites brasileiros para comprovação da ausência de desmatamento - essencial para a independência e valorização de nossos próprios sistemas de rastreamento e monitoramento da produção agrícola. O engajamento brasileiro, inclusive na coordenação de outros

Fls. 8 do Ofício N° 20 G/SG/AFEPA/SAEF/PARL

países em desenvolvimento afetados pela lei europeia, contribuiu perceptivelmente para a decisão de adiamento da implementação da medida (atualmente prevista para 2026), ao demonstrar, tecnicamente, a inviabilidade no cumprimento das demandas europeias.

No plano doméstico, o Itamaraty convocou reunião ampla de representantes do setor privado, do Governo Federal e dos Secretários Estaduais de Agricultura para coordenar resposta à EUDR e levantar os principais pontos de preocupação e barreiras decorrentes daquela Lei.

Na frente multilateral, o Brasil liderou declaração ministerial com mais de 70 países em desenvolvimento durante a reunião ministerial da OMC em março/24 e liderou 3 manifestações com países afetados contrários à medida europeia. No G20, o Brasil promoveu discussão sobre princípios para a implementação de políticas comerciais com justificativas ambientais, agregando polo de pressão sobre países que tencionem implementar medidas similares. Não está descartada, ainda, a via do litígio, por meio de contencioso comercial na OMC.

No conjunto das ações para 2025, estão previstas reuniões específicas para tratar das demandas de cada um dos setores afetados, que se encontram em estágios distintos quanto à capacidade de cumprimento dos requisitos europeus, com foco principalmente no pequeno produtor agrícola.

Fls. 9 do Ofício N° 20 G/SG/AFEPA/SAEF/PARL

Trata-se, assim, de amplo esforço de coordenação interministerial e com o setor privado para combater medidas como a EUDR e, principalmente, desconstruir narrativas negativas que prejudiquem a imagem sobre a sustentabilidade da agricultura brasileira.

Este Ministério também promove eventos no exterior voltados à valorização da imagem da agropecuária brasileira, valendo-se para tanto da rede de 128 Setores de Promoção e de Investimento (SECOMs), localizados em embaixadas e consulados brasileiros.

As ações de promoção da imagem realizadas pelos SECOMs ressaltam o compromisso do agronegócio brasileiro com os mais altos padrões sanitários, ambientais e de sustentabilidade.

Ainda que haja severas limitações orçamentárias para atuação continuada e ampla divulgação, os recursos destinados à promoção comercial do agronegócio nacional são distribuídos entre atividades em todos os continentes. Apenas a título de exemplo, cito os seguintes:

- Participação no Salon International de L'Agriculture, pela Embaixada do Brasil em Paris;
- Publicação periódica de Boletim Agro Sustentável, pela Embaixada do

Fls. 10 do Ofício N° 20 G/SG/AFEPA/SAEF/PARL

Brasil em Lisboa;

- Promoção do VI Dia do Agronegócio Brasileiro, pelo Consulado-Geral do Brasil em Xangai;
- Formulação da Journée Brésilienne, pelo Consulado-Geral do Brasil em Montreal:
- Publicação de artigos na revista Farmer's Weekly a respeito da integração lavoura-pecuária-floresta pela Embaixada do Brasil em Pretória.

PERGUNTA 6

O Brasil deveria revisar suas relações comerciais e diplomáticas com empresas e governos que desrespeitam nossa soberania e nossa produção? Quais ações concretas serão tomadas nesse sentido?

RESPOSTA À PERGUNTA 6

O Brasil é protagonista no mercado global de alimentos, posição conquistada com produtos competitivos, sustentáveis e, sobretudo, de alta qualidade e rigor sanitário, o que é resultado do trabalho de várias gerações de brasileiras e brasileiros. Graças a essas características e à capacidade de atender plenamente às exigências e controles sanitários de mais de 160 países, incluindo os rigorosos controles da União Europeia,

Fls. 11 do Ofício N° 20 G/SG/AFEPA/SAEF/PARL

a produção brasileira também superará, como superou no passado, as atuais manifestações protecionistas baseadas em campanhas generalizadas sem qualquer base nos fatos e no sistemático ataque à imagem de produtos concorrentes.

Seguem em curso ações com o intuito de seguir identificando e monitorando a publicação de informações falsas sobre a produção nacional. Esse trabalho é feito via rede de postos do Brasil no exterior, além do contato com o setor privado. Os postos do Brasil no exterior são responsáveis por manter contato com interlocutores locais com o intuito de responder à publicação desses tipos de informação e buscar garantir que não haja prejuízos às exportações brasileiras.

PERGUNTA 7

Considerando a relevância do agronegócio para o Brasil, o Itamaraty está comprometido em colocar essa questão como prioridade nas relações bilaterais com a França e na União Europeia? Quais são os próximos passos do Ministério para mitigar os danos causados por essa crise?

RESPOSTA À PERGUNTA 7

O setor produtivo nacional entende que o episódio foi superado, como se pode ler de notas divulgadas por entidades setoriais diversas (documentos 4, 5 e 6, abaixo). O

Fls. 12 do Ofício N° ²⁰ G/SG/AFEPA/SAEF/PARL

MRE se mantém vigilante e voltará a reagir com firmeza contra qualquer nova campanha que tenha como alvo a imagem de produtos brasileiros, em especial do agronegócio, cujos padrões de excelência ao longo de toda a cadeia produtiva são reconhecidos em todo o mundo.

PERGUNTA 8

Por que o Itamaraty não respondeu publicamente à altura às declarações do CEO do Carrefour, que ofendem a integridade de nossa produção? Isso não enfraquece a posição do Brasil no cenário internacional.

RESPOSTA À PERGUNTA 8

No dia seguinte ao episódio, o governo brasileiro reagiu publicamente à declaração. Os focos da ação foram gestões com interlocutores e a divulgação de informações verdadeiras sobre o assunto na própria França (documentos n. 1. 2 e 3). No âmbito doméstico, o setor privado também divulgou notas diversas respondendo às acusações infundadas ao setor agropecuário nacional, em coordenação com o MRE (documentos n. 4, 5 e 6).

2. Seguem, abaixo, links para acesso aos seguintes documentos de referência:

Fls. 13 do Ofício Nº 20 G/SG/AFEPA/SAEF/PARL

1.Nota Conj	unta MRE-MAPA em de	efesa do agronegócio b	prasileiro (documento n. 1)
-	disponível	em	https://www.gov.
br/agricultura/pt-br/assuntos/noticias/nota-conjunta-mre-mapa-em-defesa-do-agroneg			
ocio-brasilei	ro>		

2.Nota publicada na página da Embaixada do Brasil em Paris (documento n. 2) - disponível em <

https://www.gov.

br/mre/pt-br/embaixada-paris/communique-de-presse-suspension-de-l2019achat-de-v iande-originaire-des-pays-du-mercosur-par-carrefour-1>

- 3.Comunicado conjunto MRE-MAPA divulgado na página da Embaixada do Brasil em Paris (documento n.3) disponível em https://www.gov.br/mre/pt-br/embaixada-paris/communique-conjoint-mre-mapa-en-defense-de-lagrobusiness-bresilien
- 4. Nota da Associação Brasileira de Proteína Animal, do dia 26/11/2024, que reconhece a ação do governo brasileiro conjuntamente com o setor privado em prol da "soberania e do respeito ao Brasil" (documento n.4) disponível em < https://abpa-br.org/noticias/nota-setorial-retratacao-ceo-carrefour/>

Fls. 14 do Ofício N° 20 G/SG/AFEPA/SAEF/PARL

5. Nota de repúdio de diversas entidades do setor produtivo agrícola nacional contra a

declaração do CEO Alexandre Bompard (documento n.5) - disponível em <

https://www.abiec.com.

br/se-nao-serve-para-abastecer-o-carrefour-na-franca-nao-serve-para-abastecer-o-car

refour-em-nenhum-outro-pais/>

6. Carta aberta de representantes da cadeia produtiva brasileira em resposta ao CEO

do Carrefour sobre carnes produzidas no MERCOSUL (documento n. 6)- disponível

em

https://www.abiec.com.

br/carta-aberta-de-representantes-da-cadeia-produtiva-brasileira-em-resposta-ao-ceo-

do-carrefour-sobre-carnes-produzidas-no-mercosul/>

7. Nota com o pedido de desculpas do CEO Alexandre Bompard (documento n. 7)-

disponível e

https://www.gov.

br/agricultura/pt-br/assuntos/noticias/mapa-recebe-pedido-de-desculpas-do-diretor-pr

esidente-do-grupo-carrefour>

Atenciosamente,

MAURO VIEIRA Ministro de Estado das Relações Exteriores